

PORTARIA Nº.0884/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020 e 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5524/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.11.2019, 18.11.2019 e 19.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5717/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.08.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº5352/2019.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7addb7ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar